

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 66/XIII/ 2.ª SL

Aos 22 dias do mês de março de 2017, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações;

2. Apreciação e votação das Atas n.ºs 63 e 64, respetivamente de 1 e 8 de março de 2017;

3. Discussão e votação do Relatório Final relativo à Petição n.º 240/XIII/2.ª, «Solicitam que o Hospital de Torres Vedras volte a ter os serviços de saúde de que dispunha em momento anterior ao da criação do Centro Hospitalar do Oeste» - Deputada Relatora: Isabel Pires;

4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 736/XIII/2.ª BE - Aquisição de viaturas para prestação de cuidados ao domicílio no âmbito dos cuidados de Saúde primários;

5. Outros assuntos.

10:30 Audição do Presidente do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA), Eurico Reis, sobre a Proposta de Lei n.º 42/XIII/2.ª - Altera a utilização de técnicas de procriação medicamente assistida, requerida pelo CDS-PP e pelo BE.

11:30 Audição do Presidente do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV), Jorge Soares, sobre a Proposta de Lei n.º 42/XIII/2.ª - Altera a utilização de técnicas de procriação medicamente assistida, requerida pelo CDS-PP e pelo BE.

1. Informações

O Presidente deu conta de se ter realizado, nos dias 20 e 21 de março, uma visita da Comissão de Saúde a unidades de saúde do Algarve, que correu muito bem, cumprindo-se o programa que havia sido estabelecido.

2. Apreciação e votação das Atas n.ºs 63 e 64, respetivamente de 1 e 8 de março de 2017



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 66/XIII/ 2.ª SL

As atas n.ºs 63 e 64, respetivamente de 1 e 8 de março de 2017, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

3. Discussão e votação do Relatório Final relativo à Petição n.º 240/XIII/2.ª, «Solicitam que o Hospital de Torres Vedras volte a ter os serviços de saúde de que dispunha em momento anterior ao da criação do Centro Hospitalar do Oeste» - Deputada Relatora: Isabel Pires

O Relatório Final da Petição n.º 240/XIII/2.ª foi apresentado pela Deputada Isabel Pires, que explicou qual o seu objeto, procedeu à análise do que é solicitado, referindo que, apesar de não ser obrigatório, ouviu o peticionário. Pediu também esclarecimentos ao Ministro da Saúde, tendo dado conta da resposta recebida. Concluiu com o parecer de que deve este Relatório ser remetido ao PAR e dele ser dado conhecimento ao peticionário, bem como das providências que venham a ser adotadas.

O Deputado Duarte Pacheco saudou a Relatora pela factualidade com que abordou o tema. Disse que em 2010/2011 havia na região oeste uma insustentabilidade hospitalar, financeira e técnica. Só o Hospital de Torres Vedras tinha dívidas insustentáveis e algumas valências não tinham dimensão para os médicos poderem ganhar experiência. Quando o Ministério da Saúde procedeu à reestruturação do Centro Hospitalar do Oeste (CHO) houve o cuidado, e essa preocupação uniu todos, de salvaguardar as urgências, princípio que foi sempre respeitado. Considera que tem de ser equacionada a construção de um novo hospital, pois é a única solução, que não acontecerá nos próximos dois, três anos devido aos constrangimentos financeiros. As obras são para remediar, mas o futuro passa pela construção de um novo hospital.

O Deputado João Gouveia referiu ter sido Relator da Petição n.º 139 que se prende com esta. Considera que quando ocorre uma transformação, a aplicação de um novo modelo, isso pode acarretar novos problemas, neste caso salienta a falta de transportes públicos. É necessário continuar as diligências para que haja transportes públicos adequados, valorizar e apostar nas respostas de proximidade, perspetivando investimentos sustentáveis. Esta estratégia tem de assentar numa estreita colaboração com os autarcas locais e, numa perspetiva pragmática, deve ser melhorado o que pode e deve ser melhorado.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 66/XIII/ 2.ª SL

O Deputado António Sales disse que a questão da proximidade e descentralização, em termos de saúde, é fundamental. A decisão de um novo hospital tem de ter uma base técnica e implica equacionar diversos fatores.

A Deputada Teresa Caeiro disse ser esta uma questão antiga, anterior a 2011 e que há falta de meios técnicos, recursos humanos e problemas financeiros. A população precisa de ter acesso a cuidados de saúde, isso é o que deve importar a todos. Os responsáveis políticos dizem agora que não se impõe de imediato a construção de um novo hospital, que não é prioritário, perguntando quais as razões para esta posição.

A Deputada Carla Cruz corrigiu a afirmação de que todos os partidos acompanharam a construção do CHO, pois o PCP rejeitou-a. Considera que os problemas na prestação dos cuidados de saúde se agravaram com o centro hospitalar e que a lógica do PSD, e também do PS, que presidiu à criação dos centros hospitalares, se baseava em razões economicistas. O CHO veio obrigar as pessoas a deslocarem-se, sem que existissem transportes adequados. O que é necessário é reforçar a resposta pública, a resposta do SNS, e por isso acompanham os peticionários.

O Deputado Duarte Pacheco disse que não foram todos os partidos que apoiaram a construção do centro hospitalar, mas a maior parte, e os autarcas também. Em política não há obras perfeitas pelo que o que se fez foi adaptar um edifício muito antigo, dentro do que era possível, que não tinha rentabilidade financeira nem técnica.

A Deputada Isabel Pires agradeceu os comentários e disse que, independentemente das várias opiniões sobre a construção de um novo hospital, as soluções não podem obedecer a uma lógica de rentabilização mas à lógica da proximidade e de melhor servir os cidadãos.

O Presidente colocou o Relatório Final à votação, o qual foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP e do PEV.

4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 736/XIII/2.ª BE - «Aquisição de viaturas para prestação de cuidados ao domicílio no âmbito dos cuidados de Saúde primários»

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o Projeto de Resolução n.º 736/XIII/2.ª, que propõe a aquisição de viaturas para prestação de cuidados de saúde ao domicílio no âmbito dos cuidados de saúde primários, considerando que *«a proximidade dos cuidados de saúde primários é fundamental»*, em especial para as populações mais fragilizadas e, *«por isso, os cuidados prestados ao domicílio são da maior*



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 66/XIII/ 2.ª SL

importância», sendo necessário «*garantir que o SNS se desloca ao domicílio de pessoas dependentes ou em situação de isolamento*», porque «*ao apostar nos cuidados ao domicílio estamos também a apostar na desinstitucionalização e na humanização dos cuidados de saúde*». Disse que a insuficiência da frota é um impedimento que limita o trabalho dos profissionais, sendo muitas vezes necessário recorrer a táxis e/ou veículos de aluguer para garantir a prestação destes cuidados, com custos elevados, o que é uma «*situação sem qualquer sentido ou racional*». Assim, o BE recomenda ao Governo que combata o desperdício de recursos públicos, em particular o que se prende com o aluguer de automóveis ou recurso a táxis para prestação de cuidados ao domicílio, que se utilizem estes recursos de forma racional, dotando os cuidados de saúde primários com as viaturas necessárias, e que sejam removidas as limitações à aquisição de viaturas quando se destinem a este fim.

Seguiu-se o debate, em que usaram da palavra os seguintes Deputados:

José António Silva, que manifestou a sua concordância com o combate ao desperdício, perguntando ao BE se sabe quanto custaria ao Estado a aquisição e manutenção dos veículos necessários para a prestação dos cuidados ao domicílio. Chamou a atenção para o facto de os custos, com a prestação de serviços, terem subido. Disse que na generalidade a iniciativa não suscita a objeção do PSD, que está sempre de acordo com o combate ao desperdício.

A Deputada Luisa Salgueiro, que sublinhou a importância que o PS atribui aos cuidados continuados integrados ao domicílio, sendo que este tipo de resposta tem vindo a ser valorizado. De facto, generalizaram-se as experiências piloto, e por isso aumentaram os custos. Este aumento da despesa corresponde por isso ao aumento da resposta aos utentes, sabendo que é preciso reforçar a frota e as equipas especializadas. O PS subscreve esta recomendação ao Governo, pois este deve ser o caminho, embora saiba que não é possível fazer tudo de imediato.

A Deputada Carla Cruz, que referiu que esta questão é a realidade de todos os dias com que se confrontam muitas unidades de cuidados de saúde. A frota está obsoleta há muitos anos e não é renovada, o que cria enormes dificuldades nos cuidados ao domicílio, que são essenciais, até porque podem evitar internamentos. A realidade das frotas não é fruto do acaso, pois resulta das opções de sucessivos governos pela sua não renovação, do subfinanciamento do setor da saúde. É assim importante cumprir com o reforço de meios nesta área.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 66/XIII/ 2.ª SL

A Deputada Teresa Caeiro, que manifestou a opinião de que o CDS-PP é sensível a esta iniciativa do BE. Pensa que não se trata de subfinanciamento, mas dificuldades na gestão, realçando a importância dos cuidados domiciliários e do combate ao desperdício. O apoio domiciliário é um instrumento de desinstitucionalização, sendo importante ter presente que a institucionalização também tem custos. Chamou a atenção para a necessidade de avaliar os custos de manutenção da frota e do cálculo do orçamento que seria necessário para fazer face às carências referidas no projeto de resolução.

A informação relativa à discussão deste Projeto de Resolução será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

10:30 Audição do Presidente do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA), Eurico Reis, sobre a Proposta de Lei n.º 42/XIII/2.ª - «Altera a utilização de técnicas de procriação medicamente assistida, requerida pelo CDS-PP e pelo BE»

O Presidente deu a palavra a Eurico José Marques dos Reis, Presidente do CNPMA, que se fez acompanhar por Alberto Barros, membro do Conselho. O Presidente do CNPMA contextualizou a PPL n.º 42/XIII/2.ª, dizendo que o seu conteúdo emana da comissão de regulamentação, da qual fez parte Alberto Barros. Trata-se de resolver um problema que existe relativo a material genético crio preservado há muitos anos, antes da Lei n.º 32/2006, quando não eram seguidas as normas e requisitos hoje em vigor, e entendeu-se que tal não poderia ser feito através de um decreto regulamentar, mas que teria de constituir uma alteração à Lei n.º 32/2006.

Alberto Barros disse ser preciso recuar 32 anos, o que é muito em ciência, para se compreender como a criopreservação era artesanal. A esmagadora maioria do material crio preservado antes de 2006 não pode estar acessível, não tem condições para ser utilizado, exceto para investigação. As amostras permanecem porque os centros têm medo de ser objeto de processos judiciais.

A Deputada Teresa Caeiro referiu que o que está em causa é saber o que fazer às células reprodutivas que foram crio preservadas, mas ainda resta o problema dos embriões excedentários, anteriores a 2006, saber que destino dar-lhes. Considera que



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 66/XIII/ 2.ª SL

o artigo que prevê a destruição de embriões vai contra o artigo 12.º do Código Civil, perguntando o que pensam sobre essa questão.

O Deputado Moisés Ferreira formulou perguntas sobre se seria viável a doação deste material no espaço de 5 anos e sobre se não se deveria ouvir o dador antes de destruir o material crio preservado antes de 2006.

A Deputada Ângela Guerra suscitou a questão desta matéria dever ser regulamentada por decreto-lei e não decreto regulamentar, pois assim não poderá haver lugar a apreciação parlamentar. Colocou questões sobre a crio preservação por 5 anos e a decisão de destruição pelo diretor do centro.

A Deputada Maria Antónia Almeida Santos considera que o que está em causa é a destruição de material que já não pode ser doado a outros beneficiários, só podendo destinar-se a investigação. O Parlamento deve contribuir para eliminar a confusão, perguntando se pensam que 5 anos é um prazo razoável e se a destruição, do ponto de vista ético, resolve ou cria problemas.

A Deputada Paula Santos disse que é preciso saber qual o fim do material genético colhido. Face a todas as preocupações manifestadas, perguntou o que pensa o CNPMA sobre o destino que está previsto para o material genético crio preservado antes de 2006.

O Presidente do CNPMA respondeu às questões colocadas, dizendo que o parecer do Conselho, que foi disponibilizado, é sobre o decreto regulamentar inicialmente previsto e não sobre esta proposta de lei, pelo que o CNPMA se irá pronunciar sobre a iniciativa brevemente. Alberto Barros acrescentou esclarecimentos adicionais, frisando que a realidade dos centros é a de que têm milhares de amostras congeladas, sendo necessário encontrar uma solução, que tenha proteção jurídica.

O Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados, estando a vídeo-gravação disponível neste [link](#).

11:30 Audição do Presidente do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV), Jorge Soares, sobre a Proposta de Lei n.º 42/XIII/2.ª - «Altera a utilização de técnicas de procriação medicamente assistida, requerida pelo CDS-PP e pelo BE»

O Presidente deu a palavra ao Presidente do CNECV, Jorge Soares, que se fez acompanhar por Francisca Avillez, membro do Conselho. O Presidente do CNECV deu conta do resultado da discussão interna sobre a PPL n.º 42/XIII/2.ª. Considera que



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 66/XIII/ 2.ª SL

a eliminação simples do material colhido antes de 2006 não acautela o contacto com os doadores, para saber se estão de acordo, obviamente quando for possível contactá-los. Também estranha que os embriões só sejam referidos no artigo 3.º, antes só se fala dos tecidos. O CNECV não tem qualquer objeção ética ao destino que se pretende dar aos tecidos, mas quanto aos embriões, deverão ser contactados os dadores ou beneficiários, porque houve contrato ou consentimento, mesmo que não tenha sido de acordo com as regras atuais.

O Deputado Moisés Ferreira disse entender que a referência a embriões só aparece no artigo 3.º da PPL, porque a lei atual já resolve o problema do seu destino no artigo 25.º. Colocou questões sobre a norma transitória, o destino do material crio preservado após os 5 anos, perguntando se não poderia haver outro destino final, se ao destruir não haverá colisão entre os direitos dos dadores e beneficiários e a decisão de destruição do diretor do centro, e se não deveria haver uma tentativa de contacto.

A Deputada Teresa Caeiro considera estas questões muito sérias e pensa que a decisão de destruição do diretor do centro tem carácter demasiado administrativo e quase automático. Também acha que a norma transitória (artigo 3.º da PPL) colide com princípios gerais da aplicação da lei para o futuro.

A Deputada Ângela Guerra abordou igualmente a questão de os embriões só aparecerem referidos no artigo 3.º da PPL, manifestando a opinião de que antes da destruição devia haver contacto com os dadores. Compreende que tem de ser dado um destino a este material genético e que a sua conservação até tem custos, mas o problema tem de ser tratado com cuidado. Perguntou se o CNECV entende que esta forma de legislar acautela as questões aqui levantadas.

A Deputada Maria Antónia Almeida Santos entende que é necessário tomar decisões sobre este material que não pode ser doado, porque não é viável. Perguntou se pensam que o prazo de 5 anos é razoável e o que deve ser feito nestas circunstâncias.

A Deputada Carla Cruz pediu sugestões para a resolução deste problema, perguntando se pensam que o contacto com os dadores deve ser feito no caso dos tecidos e dos embriões, considerando que existirão certamente dificuldades, pois há material crio preservado desde 1985.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 66/XIII/ 2.ª SL

O Presidente do CNECV disse estar de acordo com muitas das questões de ordem técnica que foram colocadas, mas reitera que células e embriões têm natureza e valor ético diferente, que deve ser feita tentativa de contacto com os dadores, que o prazo de 5 anos é questão técnica e que devia ser conhecido o número de embriões que não estão a ser utilizados, para se saber qual o peso real deste problema.

Os Deputados Ângela Guerra, Maria Antónia Almeida Santos, Moisés Ferreira, Teresa Caeiro e Carla Cruz agradeceram os contributos e pediram alguns esclarecimentos adicionais, prestados pelo Presidente do CNECV.

O Presidente da Comissão agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados, estando a vídeo-gravação disponível neste [link](#).

A reunião foi encerrada às 13:15 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 março 2017.

O PRESIDENTE

(JOSÉ DE MATOS ROSA)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 66/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
António Sales
Carla Cruz
Cristóvão Simão Ribeiro
Domingos Pereira
Eurídice Pereira
Fátima Ramos
Isabel Galriça Neto
Isaura Pedro
João Gouveia
Jorge Falcato Simões
José António Silva
José de Matos Rosa
Luís Graça
Luísa Salgueiro
Maria Antónia de Almeida Santos
Marisabel Moutela
Miguel Santos
Moisés Ferreira
Teresa Caeiro
Duarte Pacheco
Francisco Rocha
Isabel Pires
Laura Monteiro Magalhães

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira
Luís Soares
Ricardo Baptista Leite

Esteve ausente em Trabalho Parlamentar o seguinte Senhor Deputado:

Luís Vales